



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1241/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Vilmarize Buffon Fraron, Secretária de Saúde, Decreto nº 131/2019, CPF nº 802.589.809-15, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 450,00, conforme Art. 7º inciso II e Art. 9º inciso II, uma com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 10 de dezembro e retorno no dia 11 de dezembro de 2019, para Curitiba PR, para participar de Reunião Câmara Técnica e Reunião Ordinária da CIB/PR, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito